Câmara de Vereadores
Fl. 47 | Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 304/2015
Data: 13/11/15
Ass. 16:12

Serafina Corrêa, 12 de Novembro de 2015

À
Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE S.CORRÊA-RS.

ASSUNTO: Indicação nome para Rua do projeto de Lei nº 88/2015.

Estimados Vereadores!

Em resposta ao Oficio CCEAS nº09/2015, indicamos o nome de **"SILVESTRE SOCCOL"**, como denominação correta para utilizar na rua nº01 do Loteamento Puma e Serafini, localizado no bairro Aparecida, no Município de Serafina Corrêa, especificado no Projeto de Lei nº 88/2015.

Por oportuno esclarecemos que decisão sobre o nome a ser adotado na rua indicada, foi tomada pelos 13 filhos (as) vivos do *de cujus* homenageado, em reunião/consulta de família, ocorrida aos 11/11/2015, considerando que pela documentação original existente e analisada, o homenageado teve seu registro de nascimento como "Silvestre Dyonisio Soccol; constando em sua certidão de casamento como "Silveste Deniz Soccol", e de igual forma da última na respectiva certidão de óbito.

Por fim, foi também entendido pelos familiares que o homenageado era conhecido tanto na comunidade serafinense, como fora dela como SILVESTRE SOCCOL, importando assim, não apenas o fato morte, mas sim a trajetória de vida.

Atenciosamente e gratos.

Roberto Ivo Soccol
CPF.nº110.400.500-00
p/ familiares de Silvestre D. Soccol